

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2460682320190828173812

Processo 0802882-89.2019.8.23.0010 - (209 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)		
Realces							
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória							
Filtros							
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="checkbox"/>							
46 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 46							
500 por pág. 1							
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO							
46	28/08/2019 17:38:12	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (19/08/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,							
46.1 Arquivo: Petição <input type="checkbox"/> 46.2 Arquivo: guia de arrecadacao judiciaria <input type="checkbox"/>							
2565155RECURSODEAPELACAO01.PDF <input type="checkbox"/> Público							
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
45	21/08/2019 14:27:33	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/08/2019 com prazo de 15 dias úteis * Referente ao evento (seq. 42) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (19/08/2019) e ao evento de expedição seq. 43.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
44	20/08/2019 07:47:04	Para advogados/curador/defensor de Diogo Lima Muniz com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (19/08/2019)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
43	20/08/2019 07:47:04	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (19/08/2019)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário				
JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO							
42	19/08/2019 11:47:17		ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado				
CONCLUSOS PARA SENTENÇA							
41	11/06/2019 08:21:12	Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES	Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciário				
DECORRIDO PRAZO DE DIOGO LIMA MUNIZ							
40	11/06/2019 00:05:10	(P/ advgs. de Diogo Lima Muniz *Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO(08/05/2019) e ao evento de expedição seq. 35.	SISTEMA CNJ				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE							
39	24/05/2019 14:37:55		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE							
38	20/05/2019 14:58:07	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (08/05/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
37	20/05/2019 00:06:08	(Pelo advogado/curador/defensor de Diogo Lima Muniz) em 20/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO (08/05/2019) e ao evento de expedição seq. 35.	SISTEMA CNJ				
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
36	09/05/2019 14:51:52	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 09/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO (08/05/2019) e ao evento de expedição seq. 34.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
35	08/05/2019 10:23:38	Para advogados/curador/defensor de Diogo Lima Muniz com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (08/05/2019)	OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
34	08/05/2019 10:23:37	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT	OTONIEL ANDRADE PEREIRA				



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

PROCESSO N. 08028828920198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIOGO LIMA MUNIZ**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 23 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

PROCESSO ORIGINÁRIO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA / RR

PROCESSO N.º 08028828920198230010

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADA: DIOGO LIMA MUNIZ

RAZÕES DO RECURSO

COLENDÁ CÂMARA,

INCLÍTOS JULGADORES,

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “*a quo*” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pretendia o Autor/Apelado com a demanda, o recebimento de indenização no importe de **R\$ 11.137,50**, contudo, obteve a condenação da Seguradora ao pagamento de **R\$ 168,75 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Ressalta-se que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, logo, torna-se injustificável o patamar estipulado na r. sentença

Quanto ao isto, dispõe o parágrafo único do artigo 86, afirma que “*Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários*”.

“Art. 86. Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas.

Parágrafo único. Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários”.

No presente caso, **O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO CORRESPONDE A MENOS DE 02% DO VALOR PLEITEADO**, de modo que se mostra inquestionável a sucumbência mínima da Apelada, o que foi devidamente reconhecido pelo juízo.

Ressalta-se, que o caput do dispositivo legal sobre que se versa faz expressa referência à distribuição proporcional das verbas sucumbenciais, o que, na presente hipótese, não ocorreu, pois, a sentença de condenou a APELANTE na parte mínima do pedido.

Portanto, repita-se, diante da sucumbência na parte mínima do pedido não há que se falar na condenação da apelante ao pagamento de custas e honorários advocatícios conforme disposto na d. decisão.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada *in toto* a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “*a quo*”, dando provimento ao presente recurso.

DO MÉRITO

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 23 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SIVIRINO PAULI**, inscrito na **101-B - OAB/RR** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **DIOGO LIMA MUNIZ**, em curso perante a **2ª VARA CÍVEL** da comarca de **BOA VISTA**, nos autos do Processo nº 08028828920198230010.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RR 451-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819



86690000000-5 48070574106-8 02019091000-8 10190037915-3

GUIA DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA

Órgão: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA	CNPJ: 05.741.060/0001-89	Agência: 3797-4	Conta: 51669-4	Valor do Documento: R\$ 48,07	Vencimento: 10/09/2019
Comarca: BOA VISTA	Nº G.A.J: 010.19.0037915	Valor da Causa: R\$ 11.137,50	Processo: 0802882-89.2019.8.23.0010		
Contribuinte: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/a				CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04	Autenticação Mecânica



Órgão: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA	CNPJ: 05.741.060/0001-89	Agência: 3797-4	Conta: 51669-4	Valor do Documento: R\$ 48,07	Vencimento: 10/09/2019
Comarca: BOA VISTA	Nº G.A.J: 010.19.0037915	Valor da Causa: R\$ 11.137,50	Processo: 0802882-89.2019.8.23.0010		
Contribuinte: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/a				CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04	Autenticação Mecânica
Descrição das receitas					Valor R\$
01. APELAÇÃO 02. Taxa Judiciária II					R\$ 18,07 R\$ 30,00
OBS.: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCO DO BRASIL OU PAP – CORRESPONDENTE BANCO DO BRASIL CASO A PARTE SEJA AMPARADA POR SIGILO PROCESSUAL, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVAR, OBRIGATORIAMENTE, NO PROCESSO DE ORIGEM DESTE PAGAMENTO, AS INFORMAÇÕES DE QUITAÇÃO DESTA GUIA COM A JUNTADA DE COMPROVANTE BANCÁRIO CONTENDO O CÓDIGO DE BARRAS DA GUIA.					R\$ 48,07
					

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.31.50
1251301251 SEGUNDA VIA 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio FUNDEJUR - REC CUSTAS JUD
Codigo de Barras 86690000000-5 48070574106-8
02019091000-8 10190037915-3

Data do pagamento 26/08/2019
Valor Total 48,07

DOCUMENTO: 082604
AUTENTICACAO SISBB: D.9B0.F3D.846.9B4.C02